

EDITAL Nº 020/2019/PRG/UFLA

09 de dezembro de 2019

Cronograma

Etapa	Período
Publicação do edital	09/12/2019
1ª fase de inscrições	10 a 11/12/2019
2ª fase de inscrições (se necessário)	12 a 13/12/2019
Eleição	16/12/2019
Resultado	17/12/2019
Recurso	18/12/2019

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Lavras, em atendimento ao inciso I do Art. 89 do Regimento Geral da UFLA e à Resolução CUNI nº 013, de 3 de março de 2012, abre chamada pública para candidatura e eleição de docente à coordenação do curso de **Graduação em Sistemas de Informação**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O mandato do coordenador será de quatro anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução;

1.2. As atribuições do coordenador estão previstas na Resolução CUNI nº 013, de 3 de março de 2012.

1.3. O início do exercício do cargo de coordenador do curso de Graduação em Sistemas de Informação será 07 de janeiro de 2020.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1. Poderão se candidatar ao cargo de coordenador do curso de **Graduação em Sistemas de Informação** os docentes que reúnam os quesitos abaixo, conforme Art. 8º, §8º, da Resolução CUNI nº 013, de 13 de março de 2012.

- a) Pertencam ao Departamento da UFLA com a maior participação na carga horária de disciplinas obrigatórias do curso, que nesse caso é o **Departamento de Ciência da Computação (DCC-UFLA)**;
- b) Lecionem disciplina obrigatória ou eletiva para o referido curso (Anexo II);
- c) Tenham título de doutor;
- d) Possuam experiência profissional de magistério superior e de gestão acadêmica somadas maior ou igual a dez anos sendo, no mínimo, um ano de magistério superior e;
- e) Sejam docentes em Regime de Dedicação Exclusiva.

2.1.1. Não havendo candidatura que atenda ao item 2.1 ~~do~~ desse edital poderão se candidatar os docentes que tenham, preferencialmente, experiência de magistério superior de no mínimo cinco anos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser feita por formulário específico (Anexo I) entregue pessoalmente na Pró-Reitoria de Graduação nas datas a seguir:

3.1.1. Para os candidatos que se enquadrem no item 2.1 do presente edital: do dia **10 e 11 de dezembro de 2019** (1ª fase de inscrições);

3.1.2. No caso de ausência de candidatura que atenda ao disposto no item 2.1.e, conforme previsto no item 2.1.1 do presente edital: do dia **12 a 13 de dezembro de 2019** (2ª fase de inscrições).

3.2. O candidato deverá comprovar, por meio de documentação clara e inequívoca, que possui experiência profissional, de magistério superior e/ou de gestão acadêmica conforme condição de elegibilidade definida no item 2 do presente edital;

3.3. A não apresentação da documentação de que trata o item 3.2 ou a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento sumário da inscrição;

3.4. No ato da entrega da documentação o candidato assinará um termo de aceitação da investidura ao cargo de coordenador do respectivo curso de graduação, caso seja eleito. A não assinatura implicará no cancelamento sumário da inscrição.

4. DA ELEIÇÃO

4.1. Será responsável pela condução do processo eleitoral uma comissão escrutinadora, nomeada pela Pró-Reitoria de Graduação, composta por dois docentes, um servidor técnico administrativo e um discente (Anexo V);

4.2. A eleição será realizada por votação secreta em escrutínio único no dia **16 de dezembro de 2019**, de 09h às 16h no **Departamento de Ciência da Computação**.

4.3. São aptos a votar na eleição convocada pelo presente edital:

- a) Os docentes do quadro efetivo da UFLA alocados, no primeiro período letivo de 2019, para lecionar disciplinas obrigatórias e eletivas do curso em questão, conforme cadastro institucional (Anexo II);
- b) Os membros do Colegiado do Curso que não se enquadrem no disposto no item a (Anexo III);
- c) Os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso que não se enquadrem no item a (Anexo IV);

4.4. A apuração será realizada pela comissão escrutinadora imediatamente após o término da eleição;

4.5. O coordenador será eleito pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos;

4.6. Em caso de empate será eleito o candidato com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será eleito o mais idoso;

4.7. Em caso de candidatura única a cédula eleitoral conterà o nome do candidato e as inscrições SIM ou NÃO, relativas ao apoio ao candidato, o qual será eleito no caso de maioria simples dos votos na opção SIM, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos;

4.8. Após a apuração caberá à Comissão Escrutinadora lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do candidato eleito, a qual deverá ser enviada à Pró-Reitoria de Graduação;

4.9. O resultado será divulgado pela Pró-Reitoria de Graduação no dia **17 de dezembro de 2019**.

5. DOS RECURSOS

5.1. Os recursos poderão ser interpostos no dia **18 de dezembro de 2019** na Pró-Reitoria de Graduação, nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Lavras, 09 de dezembro de 2019.

RONEI XIMENES MARTINS
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À COORDENAÇÃO
DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

Nome: _____

CPF: _____ Telefone: (____) _____

Lotação na UFLA: _____ SIAPE: _____

Tempo de atuação, conforme item 2 do Edital: _____

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital PRG nº 020/2019/PRG/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura

PARECER DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

OBSERVAÇÃO: _____

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura

ANEXO II

Docentes do quadro efetivo da UFLA responsáveis, no primeiro período letivo de 2019, pelas disciplinas obrigatórias e eletivas do curso de Graduação em Sistemas de Informação, conforme cadastro institucional realizado pelo Departamento, em atendimento ao item 4.3.a do presente edital:

Docente	Lotação
ANA ALICE VILAS BOAS	DAE
ANDRE MOREIRA PINTO	
DENIS RENATO DE OLIVEIRA	
ELISA REIS GUIMARAES	
FRANCISVAL DE MELO CARVALHO	
JANDERSON MARTINS VAZ	
JOEL YUTAKA SUGANO	
LUIZ MARCELO ANTONIALI	
NATHALIA DE FATIMA JOAQUIM	
PATRICIA APARECIDA FERREIRA	
RENATA PEDRETTI MORAIS FURTADO	DAT
WILIAN SOARES LACERDA	
AHMED ALI ABDALLA ESMIN	DCC
ANDRE GRUTZMANN	
ANDRE PIMENTA FREIRE	
ANTONIO MARIA PEREIRA DE RESENDE	
BRUNO DE OLIVEIRA SCHNEIDER	
DENILSON ALVES PEREIRA	
DILSON LUCAS PEREIRA	
ERICK GALANI MAZIERO	
HEITOR AUGUSTUS XAVIER COSTA	
HERMES PIMENTA DE MORAES JUNIOR	
JOAQUIM QUINTEIRO UCHOA	
JOSE MONSERRAT NETO	
JULIANA GALVANI GREGHI	
LUIZ HENRIQUE DE CAMPOS MERSCHMANN	
MAYRON CESAR DE OLIVEIRA MOREIRA	
NEUMAR COSTA MALHEIROS	
PAULA CHRISTINA FIGUEIRA CARDOSO	
PAULO AFONSO PARREIRA JUNIOR	
RAFAEL SERAPILHA DURELLI	
RAMON GOMES COSTA	
RENATA LOPES ROSA	

RENATA TELES MOREIRA	
RENATO RAMOS DA SILVA	
RICARDO TERRA NUNES BUENO VILLELA	
SANDERSON LINCOHN GONZAGA DE OLIVEIRA	
AHMED ALI ABDALLA ESMIN	
ANDRE GRUTZMANN	
ANDRE PIMENTA FREIRE	
ANTONIO MARIA PEREIRA DE RESENDE	
BRUNO DE OLIVEIRA SCHNEIDER	
DENILSON ALVES PEREIRA	
DILSON LUCAS PEREIRA	
ERICK GALANI MAZIERO	
HEITOR AUGUSTUS XAVIER COSTA	
HERMES PIMENTA DE MORAES JUNIOR	
JOAQUIM QUINTEIRO UCHOA	DCC
JOSE MONSERRAT NETO	
JULIANA GALVANI GREGHI	
LUIZ HENRIQUE DE CAMPOS MERSCHMANN	
MAYRON CESAR DE OLIVEIRA MOREIRA	
NEUMAR COSTA MALHEIROS	
PAULA CHRISTINA FIGUEIRA CARDOSO	
PAULO AFONSO PARREIRA JUNIOR	
RAFAEL SERAPILHA DURELLI	
RAMON GOMES COSTA	
RENATA LOPES ROSA	
RENATA TELES MOREIRA	
RENATO RAMOS DA SILVA	
RICARDO TERRA NUNES BUENO VILLELA	
SANDERSON LINCOHN GONZAGA DE OLIVEIRA	
ELLEN GONZAGA LIMA SOUZA	DED
CAMILA MARQUES BARROSO	DES
ANDREZA CRISTINA BEEZAO MOREIRA	DEX
CLEBER CARVALHO DE CASTRO	DGA

ANEXO III

São aptos a votar nessa eleição, conforme item 4.3.b (membros do Colegiado de Curso):

Nome	Lotação
Heitor Augustus Xavier Costa	PRG
Dilson Lucas Pereira	DCC
Joaquim Quinteiro Uchôa	DCC
Hermes Pimenta de Moraes Júnior	DCC
Renata Pedretti Morais Furtado	DAE
Leila Maria de Andrade Fassio	DCC
Pedro Henrique de Menezes	Curso de Sistemas de Informação

ANEXO IV

São aptos a votar nessa eleição, conforme item 4.3.c (membros do Núcleo Docente Estruturante):

NOME	LOTAÇÃO
Heitor Augustus Xavier Costa	PRG
Dilson Lucas Pereira	DCC
André Pimenta Freire	DCC
Hermes Pimenta de Moraes Junior	DCC
Joaquim Quinteiro Uchôa	DCC
Renata Pedretti Morais Furtado	DAE
Ana Paula Piovesan Melchiori	DCC
Marluce Rodrigues Pereira	DCC
Rêmulo Maia Alves	DCC
João Domingos Scalon	DEX

ANEXO V

Comissão Escrutinadora responsável pela condução do processo eleitoral, conforme item 4.1 do edital e Portaria PRG nº 431, de 5 de dezembro de 2019:

Nome	Cargo	Lotação
Joaquim Quinteiro Uchôa	Docente	DCC
Hermes Pimenta de Moraes Junior	Docente	DCC
Lelia Maria de Andrade Fassio	Técnica Administrativa	DCC
Pedro Henrique de Menezes	Discente	Curso de Graduação em Sistemas de Informação